



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 81-GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 25 de abril de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente.

Apraz-me cumprimentá-lo, na oportunidade encaminho a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 046/2024**, tem por finalidade modificar dispositivos da Lei nº 446/GAB/PREF/92 que Altera o §16 do art. 4º da Lei Municipal 446/92 e dá outras providências, para a necessária apreciação pelos ilustres Vereadores.

Contando com a aquiescência ao pleito, reitero protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 29/04/2024 às 11:16, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **440381** e o código verificador **1DAEE8E7**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 46	26/04/2024	440432
2	Mensagem 46	26/04/2024	440389

Referência: [Processo nº 57-55/2024](#).

Docto ID: 440381 v1